

À Câmara Municipal de Votuporanga
A/c Presidencia -Daniel David

Ref.: Contrato Administrativo nº 13/2025 – Solicitação de Prorrogação de Prazo de Execução dos Serviços por mais 30 dias.

Prezados,

A empresa **LAU PLACAS-SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.442.427/0001-02, contratada nos termos do Contrato Administrativo nº 13/2025, celebrado com esta Câmara Municipal de Votuporanga, vem, respeitosamente, solicitar **prorrogação do prazo de execução contratual**, com fundamento em razões técnicas e operacionais a seguir expostas.

O início das atividades de instalação dos mastros e respectivas fundações sofreu atraso em função da disponibilidade reduzida de profissionais da área de construção civil, especialmente no segmento de serviços de concretagem, fato este que impactou diretamente o cronograma inicial da obra.

Adicionalmente, cumpre destacar que, conforme especificado no Termo de Referência, a execução das bases de concreto armado exige parâmetros técnicos específicos (sapatas de 1x1x1m com concreto FCK 25 e gaiola em ferro 3/8”), cuja cura adequada demanda, conforme melhores práticas de engenharia, um período mínimo de 15 (quinze) dias de hidratação controlada para garantir a resistência, a integridade estrutural e a durabilidade da fundação. Tal prazo é superior ao intervalo inicialmente indicado (36 a 72 horas) e visa mitigar riscos de fissuras e falhas que poderiam comprometer a estabilidade dos mastros.

Dessa forma, a prorrogação solicitada se mostra indispensável para garantir a qualidade e segurança da instalação, além de atender às boas práticas técnicas e normas da engenharia civil, conforme compromisso assumido por esta contratada. Solicitamos, assim, a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data originalmente prevista para instalação dos mastros, permitindo o atendimento adequado aos requisitos técnicos de cura do concreto e conclusão segura dos serviços.

Certos de contarmos com a costumeira compreensão e colaboração desta respeitável Casa Legislativa, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Jales, 26 de junho de 2025

Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli

Representante Legal

LAU PLACAS-SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA

Laudecir Massitelli


[01.442.427/0001-02]
Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli - ME
Avenida America do Sul nº 3498
Bairro santo Expedito - Cep.15.700-000
JALES - SP

LAUDECIIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI-ME
Av. America do Sul nº 3498 - Jardim Santo Expedito - CEP 15.700-000 Jales - SP
CNPJ - 01.442.427/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL - 396.125.832-113
FONE (17) 3621-2068 - 99188-0795